

Processo de Candidatura

O Serviço de Candidaturas funciona durante todo o ano nas instalações da Escola Profissional Val do Rio (EPVR) em Oeiras.

As candidaturas podem ser realizadas, pessoalmente nos Serviços Administrativos, por e-mail, telefone ou através do “site” da Escola.

Após a receção da candidatura é agendada a data para a realização dos testes psicotécnicos e da entrevista.

Regime de Ingresso

Condições de admissão:

- a. 9º ano de escolaridade;
- b. Idade inferior a 20 anos à data de início do ano letivo.

Poderão ainda ser admitidos alunos que frequentem cursos profissionais noutros estabelecimentos de ensino, desde que seja concedida equivalência ao plano de estudos;

Regime de financiamento

Os cursos promovidos pela EPVR, são financiados pelo Ministério da Educação (ME) ou cofinanciados pelo ME e PORLisboa2020, a origem do financiamento é definida anualmente pelo Estado.

O Projeto Educativo da EPVR prevê que sejam proporcionadas aos seus alunos atividades de formação extracurriculares, que são previamente apresentadas às famílias, o custo destas atividades é definido, para cada ano letivo, pela

Administração da FORPRO, respeitando o enquadramento proposto pelo ME.

A tabela de emolumentos para 2017/18 encontra-se afixada no espaço comum da Escola.

Processo de admissão na EPVR

A admissão na EPVR é precedida de:

- a. Testes psicotécnicos;
- b. Entrevista ao Candidato e ao Encarregado de Educação;

Compete à Administração da FORPRO e à Direção Pedagógica da EPVR propor alterações aos critérios de admissão.

Matrícula Condicionada

Terminado o processo de admissão, sem que o aluno tenha ainda concluído o 9º ano de escolaridade, é possível realizar a matrícula condicionada no curso escolhido, efetuando para o efeito o pagamento de parte dos emolumentos em vigor para o ano letivo que se vai iniciar.

Processo de Matrícula

A matrícula realiza-se, apenas, quando os alunos ingressam pela 1ª vez na escola.

A matrícula é obrigatória e confere o Estatuto de Aluno, o qual para além dos direitos e deveres consagrados na lei, integra os que estão contemplados no Regulamento Interno.

No ato da matrícula são preenchidos e assinados os seguintes modelos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Ficha de Matrícula;
- c) Contrato Formação correspondente ao ciclo formativo;
- d) Declaração de autorização de saída

Ao encarregado de educação ou ao aluno, quando maior, é solicitada autorização para publicação de trabalhos e uso de imagem pessoal, nos meios de comunicação da EPVR, e autorização para o tratamento informatizado de dados pessoais.

Fazem parte do processo do aluno, para além dos documentos acima descritos, os seguintes documentos:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias declaradas na candidatura;
- b) Cópia do Cartão do Cidadão do aluno e do encarregado de educação, ou outro documento de identificação;
- c) Fotocópia do boletim de vacinas;
- e) 2 Fotografias;
- f) Declaração da segurança social, comprovativa do Escalão de abono de família, com data posterior a junho de 2017;
- g) SWIFT e IBAN – Comprovativo válido de conta bancária em nome do aluno, ou do encarregado de educação, quando o aluno for menor.

A matrícula só se considera concluída depois de serem entregues todos os documentos descritos nas alíneas anteriores.

Neste momento deverá ser completado o pagamento dos emolumentos em vigor para o ano letivo que se inicia

O número de alunos por curso é definido anualmente em função das diretivas emanadas pelo Ministério da Educação.

Renovação de Matrícula

Na transição para o 2º e para o 3º ano, a renovação da matrícula carece de:

- a) Atualização da ficha de dados;
- b) Declaração de autorização de saída;
- c) Pagamento dos emolumentos anuais em vigor à data.

A renovação de matrícula é processada automaticamente pelos Serviços Administrativos.

Inscrição de Alunos Externos

São considerados Alunos Externos, todos aqueles que não concluíram o plano curricular e a PAP durante o ciclo de formação.

O Aluno que, por razões que excluam as de comportamento, tenha visto a sua matrícula suspensa ou anulada, pode solicitar a sua readmissão como Aluno Externo.

A readmissão de um aluno deve ser solicitada por escrito ao Diretor Pedagógico.

A readmissão a que se refere o ponto anterior, está dependente das possibilidades formativas existentes na EPVR.

Aos Alunos Externos aplicam-se os direitos e os deveres dos restantes Alunos.

Auxílios Económicos / Banco de Manuais Escolares/Subsídio de Transporte

Anualmente, no ato da matrícula, é facultada na secretaria informação relativamente aos auxílios disponibilizados pelo Ministério da Educação e pelo FSE, ao banco de manuais escolares e ao subsídio de transporte participado pelas Autarquias.

Descontos

Beneficiam de redução em 50% do valor das atividades extracurriculares, as famílias que tenham dois ou mais filhos a frequentar a Escola.

Anulação da Matrícula

No caso de anulação da matrícula, o valor dos emolumentos já pagos no ato da matrícula, é devolvido, quando solicitado, nas seguintes condições:

- 100% do valor pago quando a anulação é efetuada até ao 15 de agosto;
- 1/3 do valor pago quando a anulação é efetuada até 31 de dezembro;
- Situações não previstas nas alíneas anteriores serão objeto de análise particular;

d) Não há lugar à devolução de qualquer montante, no caso de a anulação da matrícula ser posterior a 31 de dezembro.

A anulação da matrícula só produz efeitos após comunicação escrita, pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno quando maior, dirigida ao Diretor de Sede/Polo ou Diretor Pedagógico da EPVR.

Para a comunicação de anulação de matrícula é usado um modelo próprio disponível na secretaria.

Uniforme

O uso do uniforme visa criar uma identidade entre os alunos EPVR. O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares, que se realizem no interior ou exterior das instalações da Escola.

O aluno deve vir devidamente uniformizado de casa, não sendo permitido ao aluno uniformizar-se no espaço escolar ou à entrada da Escola.

O uniforme é constituído por:

- Na sede em Oeiras:
 - Calças de ganga ou sarja modelo clássico, azul escuro;
 - Sweatshirt azul escuro ou verde com o logótipo da Escola;
 - Polo, com o logótipo da Escola, azul escuro ou verde.
- No Polo do Estoril:
 - Polo da cor do curso que frequenta;

- Apoio à Infância – cor de rosa;
 - Apoio psicossocial – azul;
 - Auxiliar de Saúde – verde;
- b) Calças de ganga ou fazenda azul escura;
- c) Casaco de malha azul escuro;
- d) Polar azul escuro;
- e) Camisola interior azul escura de algodão.
3. Equipamento de Educação Física (Sede e Polo):
- a) T-Shirt branca, com logótipo da Escola;
- b) Calções azuis escuros para os rapazes;
- c) Corsários azuis escuros na sede em Oeiras e Leggings pretos no Polo do Estoril para as raparigas

Refeitório

exploração do serviço do bar é da responsabilidade de uma empresa externa.

Aos alunos que trazem as suas refeições de casa, é disponibilizado o uso dos micro-ondas que se encontram nas instalações do bar.

Informações Gerais

Para participar nalgumas atividades letivas prevê-se a necessidade dos alunos se deslocarem a pé ou de transporte público para o exterior das instalações da Escola.

Informação

Proteção de dados pessoais

Em cumprimento do **Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016**, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, informamos que os dados pessoais, dos candidatos, alunos e encarregados de educação fornecidos, em sede de processo de candidatura e matrícula nos cursos profissionais desenvolvidos na Escola Profissional Val do Rio, serão processados informaticamente, destinando-se ao uso exclusivo dos serviços da Escola profissional Val do Rio.

A entidade responsável pelo tratamento de dados é a FORPRO – Formação Profissional, CRL, entidade titular da Escola Profissional Val do Rio, sediada na Rua da Junção do Bem nº 3, 2780 – 263 Oeiras, com o telefone de contacto 214 413 072, doravante designada por Val do Rio.

Entenda-se que os dados pessoais previstos nesta informação, se referem exclusivamente à identificação do aluno e do encarregado de educação, excluindo quaisquer outras que reflitam características da sua personalidade ou convicções políticas ou religiosas.

Os dados pessoais fornecidos são tratados pelo responsável do tratamento de dados:

- (1) De forma lícita, leal e transparente;

- (2) Para finalidades específicas: realização de cursos de ensino/formação profissional;
- (3) Apenas os considerados pertinentes e limitados ao necessário;
- (4) Exatos e atualizados (mediante prévia comunicação do titular dos dados);
- (5) Conservados apenas pelo período necessário ao seu tratamento, e posteriormente arquivados de forma segura. Ficarão arquivados de forma a responder a solicitações futuras do titular dos dados e às exigências legais;
- (6) De forma segura; sendo protegidos contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito, e contra a sua perda e destruição, sendo para o efeito adotadas as medidas técnicas ou organizativas adequadas – limitação e confidencialidade;

Ao abrigo do disposto no artigo 6º b) c) do Regulamento, a Val do Rio, encontra-se legitimada para proceder ao tratamento dos dados pessoais dos seus alunos e candidatos, podendo os mesmos ser comunicados ou transferidos a outras entidades em cumprimento das obrigações legais a cargo da Val do Rio. As entidades aqui mencionadas, são nomeadamente as seguintes: Ministério da Educação e Ciência; Instituto Nacional de Estatística; Instituições Seguradoras; Fundo Social Europeu, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Autarquias e Agência Nacional para Educação e Formação Erasmus; não

são de excluir outras entidades não mencionadas, mas que tenham legitimidade legal para solicitar o fornecimento de dados pessoais dos alunos.

Os dados pessoais fornecidos pelos alunos ou encarregados de educação serão tratados de acordo com a lei, permitindo ao seu titular o direito de acesso, retificação e apagamento (sempre que não colida com os prazos legais definidos pela tutela) ou limitação no tratamento, por qualquer meio escrito.

A Val do Rio desenvolve os melhores esforços para proteger os dados pessoais dos seus alunos contra acessos não autorizados.

Consentimento para a publicação de imagens e/ou trabalhos,

Quaisquer publicações de imagens e ou trabalhos de alunos que frequentam a Escola Val do Rio, carecem de consentimento expresso do encarregado de educação ou do aluno quando maior. Este consentimento é pedido à data da primeira matrícula na Escola Val do Rio e vigora por todo o período da formação.

A qualquer momento, este consentimento pode ser retirado pelo encarregado de educação ou pelo aluno quando maior, mediante comunicação escrita aos serviços da Escola Val do Rio.

A entidade responsável pelo tratamento de imagens e ou trabalhos é a Forpro – Formação Profissional, CRL, entidade titular da Escola Profissional Val do Rio.

Entenda-se que os dados pessoais –previstos neste pedido de autorização se referem a **imagens de alunos e ou sons**, assim como **parte de trabalhos** realizados pelos alunos, **excluindo** quaisquer outros que reflitam características da sua personalidade ou convicções políticas ou religiosas.

Os dados pessoais a que se refere esta informação serão arquivados, no processo individual de cada aluno, ou noutra meio informaticamente seguro.

O uso dos dados pessoais, aqui previstos, pode verificar-se em boletins informativos e revistas para divulgação e promoção da Val do Rio, em formato eletrónico ou impresso, website e redes sociais da escola.

A Val do Rio compromete-se a não usar imagens nem trabalhos para outros efeitos que não os aqui mencionados.

A Val do Rio desenvolve os melhores esforços para proteger os dados pessoais dos seus alunos contra acessos não autorizados.

